



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**  
CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/76

Substituto do Presidente do Conselho  
Nacional durante o período de férias  
— designa

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamenta - res e regimentais,

considerando que, por motivo de férias e viagem ao exterior, deverá afastar-se da Presidência do Conselho Nacional;

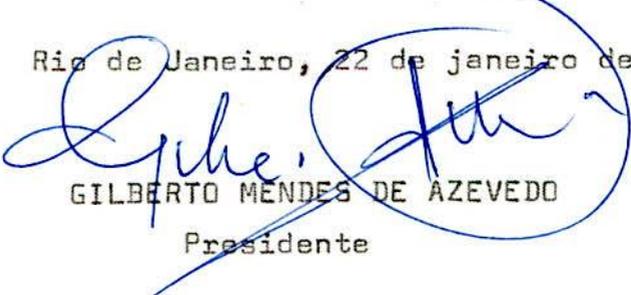
considerando o disposto no art. 23, parágrafo único, do Regulamento do SESI aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65,

R E S O L V E:

Designar o Conselheiro FORTUNATO PERES JÚNIOR para exercer o cargo de Presidente do Conselho Nacional durante o período de 23 de janeiro a 13 de fevereiro de 1976.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1976

  
GILBERTO MENDES DE AZEVEDO

Presidente

VEL/mida.